

## Política de Consentimento

### Junta de Freguesia de Praia de Mira

#### 1. Introdução

A Junta de Freguesia de Praia de Mira está empenhada em assegurar a privacidade e proteção dos dados pessoais dos cidadãos, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e as melhores práticas estabelecidas. Esta política delinea as diretrizes para a obtenção, gestão e registo do consentimento dos titulares de dados para o tratamento dos seus dados pessoais.

#### 2. Definição de Consentimento

O consentimento é uma manifestação livre, específica, informada e inequívoca, através da qual o titular dos dados concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas.

#### 3. Procedimentos de Consentimento

- **Informação Transparente:** A Junta de Freguesia fornecerá aos titulares dos dados informações claras e transparentes sobre as finalidades do tratamento, os tipos de dados recolhidos, a base legal para o tratamento e os direitos dos titulares dos dados.
- **Obtenção Ativa e Específica:** O consentimento será obtido de forma ativa, através de ações afirmativas claras, como uma declaração escrita, oral ou eletrónica, que indique a vontade do titular dos dados de concordar com o tratamento dos seus dados.
- **Consentimento por Categorias:** Quando aplicável, o consentimento será obtido por categorias de tratamento, permitindo que os titulares dos dados escolham as finalidades específicas para as quais dão consentimento.
- **Consentimento de Menores:** Quando necessário, e em conformidade com a legislação aplicável, o consentimento dos pais ou responsáveis legais será obtido antes do tratamento dos dados de menores.

- **Direito de Retirada do Consentimento:** Os titulares dos dados têm o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento, de forma tão simples como o processo de concessão de consentimento.

#### 4. Registo de Consentimento

- **Documentação Adequada:** Serão mantidos registos claros e detalhados dos consentimentos obtidos, incluindo a data, a finalidade, a forma de obtenção e a informação fornecida ao titular dos dados.
- **Renovação e Atualização:** A Junta de Freguesia reverá periodicamente os consentimentos obtidos, garantindo a renovação quando necessário e atualizando as preferências dos titulares dos dados.

#### 5. Revisão e Melhoria Contínua

Esta política será revista periodicamente para assegurar a conformidade com as disposições do RGPD, da Lei n.º 58/2019 e com as melhores práticas. Quaisquer alterações serão comunicadas devidamente.

#### 6. Contactos

Para esclarecimentos ou questões relacionadas com esta política ou o tratamento de dados pessoais, os titulares dos dados podem contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Junta de Freguesia de Praia de Mira através do seguinte endereço de email: [dpo@artigo80.pt](mailto:dpo@artigo80.pt)

#### 7. Revisão da Política

Esta Política e Procedimento serão revistos regularmente para garantir que estão em conformidade com a legislação atualizada e as melhores práticas de proteção de dados.

Esta Política e Procedimento para o consentimento são adotados pela Junta de Freguesia, a partir desta data.

Praia de Mira, 26 de fevereiro de 2026

Assinatura:



**Junta de Freguesia  
da Praia de Mira**

NIPC: 509007058

*Rui Carlos Augusto*  
Rua da Junta de Freguesia S/N,  
3070-441 PRAIA DE MIRA

(Presidente da Junta de Freguesia de Praia de Mira)

Registo de Versões:

Data de Aprovação	Versão	Autor	Descrição da Alteração
26/02/26	1.0	V. Cervantes	Versão inicial

*Cláudia Lameira*  
*Pr. Carlos Augusto*